

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 003/2019 – objetivando a aquisição de ventiladores de parede em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Lanço o Ato Formal para a contratação da empresa GILSON SILVA FERREIRA 02209360560, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 26.879.743/0001-77, com endereço comercial Rua Maria Quitéria, Número: 273, Bairro: Urbis, Município: Jaguaquara, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 19 de setembro de 2019. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 003/2019 – objetivando a aquisição de ventiladores de parede em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa GILSON SILVA FERREIRA 02209360560, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 26.879.743/0001-77, com endereço comercial Rua Maria Quitéria, Número: 273, Bairro: Urbis, Município: Jaguaquara, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: GILSON SILVA FERREIRA 02209360560. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Objeto: aquisição de ventiladores de parede em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Lanço Ato Formal para a contratação da empresa GILSON SILVA FERREIRA 02209360560, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 26.879.743/0001-77, com endereço comercial Rua Maria Quitéria, Número: 273, Bairro: Urbis, Município: Jaguaquara, UF: BA. Vigência 31/12/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais). Caatiba, 19 de setembro de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 004/2019 – objetivando a prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Caatiba 2019. Lanço Ato Formal para a contratação de JOSUEL DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 032.502.905-99. Valor global da Dispensa: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 19 de setembro de 2019. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 004/2019 – objetivando a prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Caatiba 2019. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa JOSUEL DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 032.502.905-99. Valor global da Dispensa: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, devendo ser celebrado o contrato com: JOSUEL DE JESUS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2019 – Objeto: prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Caatiba 2019. Lanço Ato Formal para a contratação de JOSUEL DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 032.502.905-99. Vigência 31/12/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Caatiba, 19 de setembro de 2019. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.